



Indicação nº \_\_\_\_\_/2023

Ao  
Exmo. Presidente  
*Jefferson de Oliveira*  
Câmara de Vereadores  
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a Indicação:

Para que o Poder Executivo através da Secretaria Municipal da Saúde estude a possibilidade da contratação de um Clínico Geral e uma enfermeira para atuar na Unidade Móvel, quando a mesma passar a atender os bairros que não tem postos e a Zona Rural do Município.

Justificativa:

É uma necessidade, visto que muitos municípios enfrentam enorme dificuldade para se deslocar até os Postos de Saúde, com a unidade móvel atendendo as localidades que não tem postos e a Zona Rural, será necessário a contratação de um médico que possa atender a toda a família e uma enfermeira que possa auxiliá-lo.

Desde já agradeço.

Canela, 25 de maio de 2023.

**Alberi Galvani Dias**  
**Vereador do MDB**